



ATA DA 1707ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1707ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROQUE, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE, VICE-PRESIDÊNCIA: FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN; SECRETARIA GERAL: VALERIA GASPAR MASSENA SERRA; PROCURADORIA REGIONAL: GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA.

ORDEM DO DIA:

1.º) PROCESSO N.º 00-2009/041.449-7 RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** TMI TELEMEDIA INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA. **VOGAL RELATOR:** DR. JARDINO DA SILVA MARINS. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DE ATO DE ABERTURA DE FILIAL. **VOTO:** PELO DESARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DATADA DE 30.12.2008 E REGISTRADA SOB O NIRE 3390099878-1 EM 24.03.2009 POR ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM OS ARTIGOS 35. I DA LEI 8.934/94 E 53, I DO DECRETO 1.800/96. APROVADO POR UNANIMIDADE.

2.º) PROCESSO N.º 27-2007/171.485-5 RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** J B SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA. **VOGAL RELATOR:** DR. JARDINO DA SILVA MARINS. **ASSUNTO:** DUPLICIDADE DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FIRMA INDIVIDUAL MAIS RECENTE, J B SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA, REGISTRADA SOB O N.º 3310464989-2 DE 21.11.2007. APROVADO POR UNANIMIDADE.

3.º) PROCESSO N.º 00-2009/033.644-5 RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** CONSORCIO RIOTEC. **VOGAL RELATOR:** DR. JARDINO DA SILVA MARINS. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DE CONSTITUIÇÃO. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, COM O CONSEQUENTE DESARQUIVAMENTO DO CONTRATO DE CONSORCIO RIOTEC, REGISTRADO SOB O NIRE 3350002395-3 DE 10.03.2009, POR INFRINGIR O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 279 DA LEI 6.404/76 E O ARTIGO 3.º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DNRC N.º 74 DE 28.12.1998. APROVADO POR UNANIMIDADE.

4.º) PROCESSO N.º E-11/50.271/09 REQUERENTE: JUREMA FRANCISCA DUARTE **REQUERIDO:** JUREMA SUBEMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. **VOGAL RELATOR:** DR. JARDINO DA SILVA MARINS. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA. **VOTO:** PELO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA JUREMA SUBEMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME, REGISTRADA SOB O NIRE 3320167197-0, NA FORMA QUE PRECEITUA O ARTIGO 60 DA LEI 8934 DE 16.11.94, O ARTIGO 48 DO DECRETO 1.800 DE 30.01.1996. E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DNRC N.º 72 DE 28.12.98. APROVADO POR UNANIMIDADE.



ATA DA 1707ª SESSÃO PLENÁRIA

5.º) PROCESSO N.º 00-2008/165.837-0 **RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** BRASCAN SPE RJ-4 S/A. **VOGAL RELATOR:** DR. ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REGISTRADA SOB O N.º 1882495 DE 11.02.2009. PEDIDO DE VISTA DA DR. TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, APÓS A LEITURA DO RELATORIO DO VOGAL RELATOR E OS CONSIDERANDO DA DR. TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, FEZ USO DA PALAVRA NA FORMA REGIMENTAL O ADVOGADO DA EMPRESA DR. LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO OSORIO DE CASTRO, OAB/RJ N.º 137896. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O PROCURADOR REGIONAL, DR GUSTAVO BORBA. **VOTO:** PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, E CONSEQUENTEMENTE, PELO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ATA DE 25.09.2008, SOB O N.º 1882498 EFETIVADO EM 11.02.2009. APROVADO POR MAIORIA.

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 23 JUNHO DE 2009, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: CARLOS DE LA ROCQUE, FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN, VALERIA GASPAR MASSENA SERRA, GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA, ABILIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES, ALVARO PEIXOTO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO E WAGNER JULIO REIS FERREIRA.